EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** ao **SCARPE CEREAIS MONTE CRISTO**, na pessoa do proprietário senhor **JOSE ANTONIO AVELAR SCARPE,** e demais funcionários, pelo excelente trabalho, digno de conquistar a **CLASSIFICAÇÃO 5 ESTRELA 2014** em nossa região.

Endereço para envio:
Rua: Enedir da Cunha Reis, 01
Bairro: Monte Cristo
Cep: 29312-040
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

DOCUMENTO: Req. Ver.
PROTOCOLO GERAL: 23821/14
NÚMERO PRÓPRIO: 807
DATA PROTOCOLO: 31/07/14

JUSTIFICATIVA

"Reconhecemos a importância de bons estabelecimentos comerciais em nossa cidade, e principalmente quando estes passam pelo teste da Vigilância Sanitária e conseguem pontuação máxima, sendo classificado com um bom estabelecimento para a população poder comprar com mais segurança. Por isso parabenizamos o referido estabelecimento pela **CLASSIFICAÇÃO DE AÇOUGUES 2014**, e por manter um padrão digno de um bom estabelecimento comercial para a cidade de Cachoeiro de Itapemirim."

"Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens, a toda esta empresa que tem se destacado em nosso município."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Agosto de 2014.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC – Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"